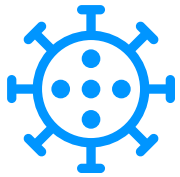


Financiamento com Recursos do **FNAC**

Pandemia

Disrupção de Mercado Causada pela Pandemia



COVID-19

A pandemia de COVID-19 causou uma disrupção sem precedentes no setor.



Prejuízo Bilionário

Empresas tiveram prejuízos de mais de \$40 bilhões sem ajuda direta do governo.



Fragilidade Financeira

Empréstimos bilionários a juros altos foram contraídos, **contrastando com a ajuda financeira sem retorno oferecida a companhias aéreas de outros países.**

Cenário Desafiador



Novos Desafios

- Recuperação na demanda e impactos de desastres naturais.
- Desvalorização do real e problemas na cadeia de suprimentos.



FNAC

Solução possível: **crédito** do FNAC, visando estabilizar o setor e evitar uma redução drástica na oferta de voos.

LEI GERAL DO TURISMO



Apoio financeiro reembolsável mediante **concessão de empréstimo** aos prestadores de serviços aéreos regulares

OUTRAS ALTERAÇÕES

Desapropriações

- III - na cobertura de custos de desapropriações de áreas destinadas a ampliações da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, observado o disposto no § 5º, inciso I.

Produção de SAF

- § 5º Os recursos do FNAC também poderão ser aplicados: (...)
- III – no custeio e desenvolvimento de projetos de produção de combustíveis renováveis de aviação no País, incluindo as etapas da cadeia produtiva que sejam vinculadas a essa finalidade

QAV na Amazônia Legal

- § 13. Os recursos do FNAC, administrados pelo Ministério de Portos e Aeroportos, poderão ser utilizados como subsídio para aquisição de querosene de aviação (QAV) em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira, na forma do regulamento.

Fundo Nacional de Aviação Civil



Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

O FNAC é um fundo de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério de Portos e Aeroportos, instituído pela Lei nº 12.462/2011 com a missão fomentar o desenvolvimento do sistema nacional de aviação civil

Por meio da Lei 14.978/2024, permitiu-se a concessão de empréstimos com recursos do FNAC.



Fonte de Recursos

A principal fonte de recursos do FNAC são as outorgas pagas pelas concessionárias de aeroportos.



R\$ 8,9 Bilhões

Saldo do FNAC (Fev/25)

O fundo está em processo de ajustes para oferecer uma solução de crédito estruturante, adequada às necessidades do setor

Fundo Nacional de Aviação Civil

Arrecadação

ANO	OUTORGAS	ATEI	ATAERO REGIONAL	ATAERO FEDERAL	RENDIMENTOS	TOTAL
2012		262.894.555,77	244.016.886,07	638.027.362,28	34.098.986,76	1.179.037.790,88
2013	1.226.024.564,53	330.236.947,52	244.831.008,39	700.131.724,20	203.325.371,57	2.704.549.616,21
2014	1.459.947.384,07	290.698.015,31	140.188.192,19	444.638.656,52	1.782.797.743,00	4.118.269.991,09
2015	2.474.880.129,79	348.700.760,53	172.731.640,05	506.219.871,18	452.365.641,78	3.954.898.043,33
2016	1.621.466.407,67	676.494.559,60	171.883.290,81	514.916.540,00	629.507.718,59	3.614.268.516,67
2017	10.000.845.914,90	565.442.143,16	25.629.852,72	77.449.366,36	777.584.850,64	11.446.952.127,78
2018	2.384.295.709,49	704.510.002,06	3.342.182,26	9.900.636,22	1.395.415.298,56	4.497.463.828,59
2019	5.078.993.609,85	718.564.568,55	3.994,86	5.172,65	1.676.506.176,76	7.474.073.522,67
2020	971.396.011,15	967.491.318,73	7.162,78	344.922,35	1.705.710.657,55	3.644.950.072,56
2021	3.990.150.178,85	20.085.980,09	13.560,68	40.166,26	643.908.875,15	4.654.198.761,03
2022	1.997.534.104,39	434.389,66	32,68	325.641,03	323.634.622,21	2.321.928.789,97
2023	4.898.562.084,00	280.049,14			426.414.036,00	5.325.256.169,14
2024	1.327.568.288,00	247,04			788.361.702,00	2.115.930.237,04
Total	37.431.664.386,69	4.885.833.537,16	1.002.647.803,49	2.892.000.059,05	10.839.631.680,57	57.051.777.466,96

Transferências Superávit (STN)

R\$ 26.178.042.000,00

2021

R\$ 4.531.337.000,00

2022

R\$ 30.709.379.000,00

Total

Contexto Inicial

Discussão sobre a criação de estrutura para o FNAC nos moldes do FMM para concessão de empréstimos.

Discussão inicial sobre o uso do FNAC para concessão de garantias para empréstimos. Questão foi superada.

Debate sobre eventuais **contrapartidas das empresas aéreas** com impacto nas políticas públicas que são custeadas pelo FNAC.

FNAC como provedor de "funding barato".

MPOR definirá eventuais contrapartidas das empresas e condições de política pública.

CMN definirá, em resolução, taxas, prazos, carências e spread.

Propostas para um Financiamento Estruturante

FGE como Garantia

- Ampliar o uso do FGE para oferecer garantias para custear **aquisição de combustível.**
- Não envolve recursos do FNAC.
- Análise de Contrapartidas **(MPOR)**

FNAC

- Utilizar o FNAC como fonte de financiamento e garantias privadas contratadas pelos tomadores.

Linhas de Créditos



**Aquisição de querosene
de aviação**
(incluindo SAF)



**Manutenção de
aeronaves e motores**



**Aquisição de
aeronaves**

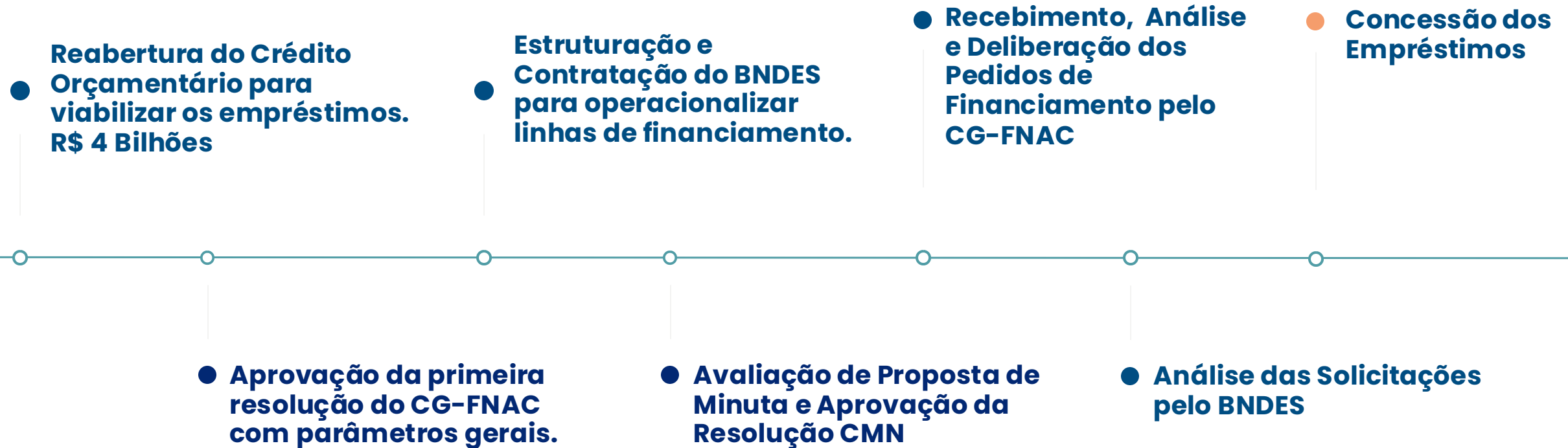


Inovação

Rol não exaustivo de linhas

EMPRÉSTIMOS VIA FNAC

Cronograma de Viabilização





Obrigada

julia.nascimento@mpor.gov.br
vinicius.lima@mpor.gov.br

MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS

